

PORTARIA Nº 065 DE 30 DE JUNHO DE 2021

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG); **CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy; **CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, o item 3.1.3 do Manual Prático Normativo de Recursos Humanos do Instituto Guaicuy, publicado em 29 de abril de 2020 no sítio

https://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Manual_RH_Guaicuy_Publica%C3%A7%C3%A3o.pdf

RESOLVE:


Art. 1º Alterar o cargo/função dos profissionais abaixo relacionados que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5:

Nome completo	De		Para	
	Coordenação	Cargo	Coordenação	Novo cargo
Mateus Henrique dos Santos P. Magalhães	Gestão e Finanças - lotação BH	Auxiliar Administrativo	Gestão e Finanças- lotação Pompéu	Analista Junior
Polyana Cordeiro de Souza Maués	Gestão e Finanças - lotação BH	Analista Pleno	Gestão e Finanças - lotação BH	Analista Senior

Parágrafo único: Os(As) profissionais possuem experiência profissional compatível com os cargos a serem ocupados.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.



INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente